



Processo nº 4.754-6/2012
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Gestores/Responsáveis Carlos Roberto da Costa – ex-Prefeito Municipal
Zenildo Sampaio Pacheco – ex-Prefeito Municipal
Assunto Concurso Público - Análise de conflito de competência
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 23-10-2018 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 478/2018 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 31/10/2018, sendo considerada como data de publicação o dia 05/11/2018, edição nº 1473.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques, para providências.

Data final para interposição de recurso: 21/11/2018

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno